



DECRETO MUNICIPAL Nº 007/2017.

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIVERSOS PODERES A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito Municipal de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido a **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**, da Prefeitura Municipal de Dois Irmãos do Buriti /MS, CNPJ: **24.616.187/0001-10** representada pelo Sr. **EDILSOM ZANDONA DE SOUZA**, Inscrito no CPF: 542.568.951-91, Sra. **ZUILA CANEPA MATOS**, Inscrita no CPF: 236.711.491-91 portadora da carteira de Identidade nº 126.578 SSP/MS plenos poderes referentes as Contas do Município de Dois Irmãos do Buriti / MS, CNPJ: 24.616.187/0001-10, junto ao Banco do Brasil, como:

Emitir cheques, abrir contas de depósito, autorizar cobrança, solicitar saldos, solicitar extratos e comprovantes, requisitar talonários de cheques, retirar cheques devolvidos, endossar cheque, sustar/conta – ordenar cheques, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar resgate / aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar saques - conta corrente, efetuar saques – poupança, efetuar pagamento por meio eletrônico, efetuar transferências por meio eletrônico, consultar contas / aplicação. Programas repasse recurso, liberar arquivos de pagamentos no Gr. Financeiro, solicitar saldos / extratos de investimentos, solicitar saldos / extratos de operações de créditos, emitir comprovantes, efetuar transferência para mesma titularidade, encerrar contas de depósito.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 dias do mês de janeiro do ano 2017.

EDILSOM ZANDONA DE SOUZA

Prefeito Municipal
CPF: 542.568.951-91